

**RELATÓRIO DA COMISSÃO CONSTITUÍDA PELA DETERMINAÇÃO
Nº 069 de 04/07/2014 – 6ª SR****TOMADA DE PREÇOS – Edital Nº013/2014****Objetivo:**

Examinar e julgar as propostas financeiras contidas no Invólucro nº 2, constante no presente Edital, que tem por objeto a contratação de serviços e fornecimentos para administração, operação e manutenção do Perímetro de Irrigação Glória no Estado da Bahia, área de atuação da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF.

Licitantes:

Conforme Ata nº 266/2014, anexada ao Processo nº59560.000674/2014-15 (fls. 311 e 312) unicamente a empresa Hidrosondas Hidrogeologia e Construção Ltda., CNPJ: 02.757.523/0001-02, apresentou proposta financeira para execução dos serviços, ao valor global de R\$ 1.488.276,54 (um milhão quatrocentos e oitenta e oito mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

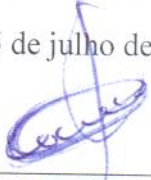
Análise:

A empresa Hidrosondas Hidrogeologia e Construção Ltda. apresentou todos os itens de planilha e encargos sociais em conformidade com o Edital nº013/2014 e apresentou valor global e unitário inferior ao orçamento básico elaborado pela CODEVASF, preconizado em R\$ 1.489.291,39 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil e duzentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos).

Conclusão:

Diante do exposto a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Determinação nº 069 de 04/07/2014, concluiu que a empresa vencedora do certame foi a **Hidrosondas Hidrogeologia e Construção Ltda., CNPJ: 02.757.523/0001-02**, com a proposta financeira no valor de R\$ 1.488.276,54 (um milhão quatrocentos e oitenta e oito mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Juazeiro, 25 de julho de 2014



PAULO ROBERTO SANTOS
Presidente

PETRONIO CAMPOS DE OLIVEIRA
Membro

TIAGO LIBÓRIO DOS REIS
Membro